



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax: (0146) 64-1282



PROJETO DE LEI Nº 12/94
DE 03 DE MARÇO DE 1994

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERÊNCIA DO EMPREGO DE MÉDICO

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- O emprego de MÉDICO passa a pertencer para fins de vencimento, à referência 14.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/94.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de março de 1994

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Aprovado como Objeto de Deliberação

SS. 07 / 03 / 19 94

Antonio Guarnieri Solimão
PRESIDENTE

Ataque regular verbal do nome verificado.
Diogenes Guadagnucci
Aprovado por unanimidade o presente projeto foi despachado para a Ordem do Dia do presente sessão, com dispensa de publicação.

SS. 07 / 03 / 19 94

Antonio Guarnieri Solimão
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA

SS. 07 / 03 / 19 94

Antonio Guarnieri Solimão



AUTÓGRAFO Nº 10/94
PROJETO DE LEI Nº 12/94

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERÊNCIA DO
EMPREGO DE MÉDICO.

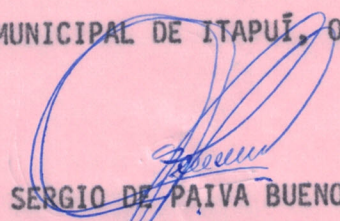
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - O emprego de MÉDICO passa a pertencer para fins de ven
cimento, à referência 14.

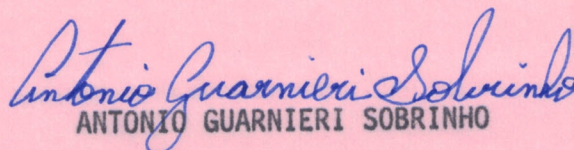
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
retroagendo seus efeitos a partir de 01/03/94.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e
revogadas as disposições em contrário.

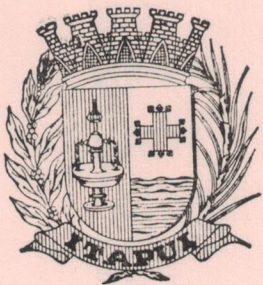
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de março de 1.994.


SERGIO DE PAIVA BUENO

Secretário

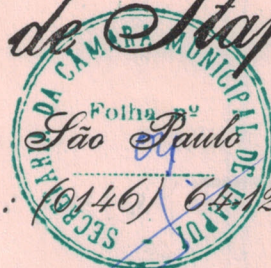

ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO

Presidente



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax: (0146) 64-1282



LEI Nº 1.707

DE 17 DE MARÇO DE 1994

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERÊNCIA DO EMPREGO DE MÉDICO.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- O emprego de MÉDICO passa a pertencer para fins de vencimento, à referência 14.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/94.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de março de 1994

ANTONIO CESAR SIMÃO

Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário